

**FORTUNE INVESTMENT S.A.**

CNPJ/MF Nº 40.071.527/0001-21 e NIRE Nº 353000561102-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

Ficam convocados os Senhores titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Não Quirografária, com Garantia; da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Não Quirografária, com Garantia; e da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Não Quirografária, com Garantia, da **Fortune Investment S.A.** (“Debenturistas” e “Companhia”, respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do Item 7 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, a ser realizada no dia 23 de julho de 2024, às 19 horas, na Rua das Figueiras, 501, 9º andar, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) apresentação das Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2023; (ii) apresentação do corpo diretivo eleito para o triênio 2024/2026; (iii) autorizar ou não o aumento de capital da companhia, com redistribuição de ações; (iv) autorizar ou não a inclusão de novas garantias à cláusula 4.11 das Escrituras de Emissão; (v) autorizar ou não a alteração dos prazos e datas de vencimentos das Debêntures, conforme cláusula 4.3 das Escrituras de Emissão, incluindo a possibilidade de liquidação antecipada; (vi) autorizar ou não a alteração da forma de pagamento das Debêntures, conforme previsto no item 4.16 das Escrituras de Emissão, para excluir a “plataforma soya-coin” mantendo apenas “conta corrente de titularidade do debenturista”. Instruções Gerais: Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade; (ii) em caso de pessoa jurídica apresentar também cópia do contrato social; (iii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Os debenturistas que desejarem participar da assembleia remotamente, por videoconferência, deverão enviar um e-mail para [contato@fortune.com.br](mailto:contato@fortune.com.br) até o dia 18/07/2024, anexando os documentos acima. O link para acesso à videoconferência será enviado em resposta ao e-mail. Santo André, 05 de julho de 2024. **Fortune Investment S.A.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>